

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

Parecer Técnico do Controle Interno Coordenador de Controle Interno

Dado todo o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, aliada a emissão do Parecer Jurídico da ASJUR, após a realização da sessão de julgamento de Pregão Presencial Nº. 07/2018/PMSVT, para Aquisição de Combustível Lubrificantes E Gás GLP 13 Kg, Para Atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Salvaterra, obedecendo, o que rege a lei nº Lei

de 713313161101a Oddiai de Galvaterra, obedecerrao, o que rege a lei 11 Ec

10.520/2002, Lei 8.666/1993, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de

2006.

Opino pela Homologação do Processo Licitatório Pregão

Presencial Nº. 07/2018/PMSVT e Adjudicação em favor da empresa Vaz Barros

e Pena LTDA - EPP, CNPJ: 07.078.634/0001-06, declarada as vencedoras.

Salvaterra-PA, 22 de junho de 2018.

Atenciosamente,

Heitor Alves Figueiredo
Coordenador de Controle Interno

End.: Avenida Victor Engelhard, n° 123, bairro Centro CEP: 68860-000 / Email: pm salvaterra@hotmail.com

Salvaterra – Marajó – Pará.